CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

PROJETO DE LEI N°. _____/2025

” Dispõe sobre a denominação de via pública na forma que indica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, na forma determinada pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **APROVA:**

Art.1°- Fica oficialmente denominada Travessa Adélia Xavier Torres, a via pública localizada no Bairro Jardim Aeroporto, perpendicular em 90 ° com a Rua Adélia Xavier Torres, conforme mapa em anexo.

Parágrafo único: A oficialização de que trata o *caput* do artigo 1° atende a anseios da comunidade local.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões , 13 de Março de 2025

José Abel Souza
- Vereador-

Alberio Carlos Caetano da Silva
- Vereador-

JUSTIFICATIVA

A Presente proposição se trata de um pleito apresentado pela Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano, através do Oficio nº 022/2025, encaminhado pelo Secretário Willian Ferreira Campos.

Cumpre observar que a solicitação se justifica em face da necessidade de formalização da denominação de via público, como critério indispensável para a construção de uma creche tipo 2, com recursos proveniente de convênio federal, celebrado através do PAC.

É imperioso reforçar que , de acordo com o Secretário, a denominação sugerida foi apresentada previamente para análise da engenharia da Caixa Econômica Federal, em conformidade com os tramites técnicos exigidos.

Pelo Exposto, conjuntamente, tendo em vista o interesse público, apresentamos a presente proposição.

Sala das Sessões , 13 de Março de 2025

José Abel Souza
- Vereador-

Alberio Carlos Caetano da Silva
- Vereador-